

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002 de 28/02/2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, V e IX, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO DO ARTIGO 28 DA LEI 8.934 DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30, I, F DO DECRETO FEDERAL 1.800/1996

RESOLVE,

Anular o arquivamento nº 2412339 da empresa NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI ME, NIRE 5160003332-7 e CNPJ 07.420.906/0001-04; em razão de ter sido arquivado em desconformidade com as disposições legais, visto que já havia deliberado a mesma extinção de filial em ato arquivado anteriormente.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77764721

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)